

Saúde de São Francisco realizou Campanha Fique Sabendo

Cumprindo o calendário anual da política da Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo de combate a DST/AIDS e a 10ª CAMPANHA de TESTAGEM, a Secretaria de Saúde do Município de São Francisco, realizou um pedágio de conscientização onde foram distribuídos panfletos informativos sobre como se prevenir das DST-DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS e AIDS, também foram distribuídos preservativos (camisinhas).

A população foi orientada para procurarem a nossa UBS para realização do teste rápido e a adesão fora importante com mais de 20 testes realizados.

INDICAÇÃO

Os exames é para toda população em geral, mas são indicados especialmente àqueles que nunca fizeram o teste e possuem vida sexualmente ativa; fez sexo oral, vaginal ou anal sem uso de camisinha ou o preservativo rompeu; se tem ou teve tuberculose e hepatites; se tem ou teve alguma

IST – INFEÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS; se compartilhou seringas e agulhas; e se está grávida ou pretende engravidar.

O resultado do teste dura em média 30 minutos para ser liberado. “Todo o processo é sigiloso e os pacientes positivos já saem com encaminhamento médico para início imediato do tratamento gratuito”, afirmou Márcia Jacomassi a profissional IEC (INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E COMUNICAÇÃO). “O

diagnóstico precoce de HIV possibilita aos pacientes uma boa qualidade de vida”, completou.

DENGUE

Estamos na SEMANA ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO AO COMBATE A DENGUE E VETORES, em sintonia a Saúde do Município realizou o um mutirão na cidade com a Equipe do ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Por: Anderson Pimenta



A foto trás as Agentes Comunitárias e as Agentes de Vetores: Selma Carvalho, Elisangela Araujo, Márcia Jacomassi (Profissional IEC- Informação Educação e Comunicação), Gilvane Pinotti (Enfermeira do ESF-Estratégia Saúde da Família), Cleide Ferreira, Almerinda Vieira, Elena Cássia;

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

Horário de Funcionamento do Comércio Dezembro 2.017

Sábado Dia 16: Das 08:00 horas às 12:00 horas

2ª Feira Dia 18: Das 09:00 horas às 22:00 horas

3ª Feira Dia 19: Das 09:00 horas às 22:00 horas

4ª Feira Dia 20: Das 09:00 horas às 22:00 horas

5ª Feira Dia 21: Das 09:00 horas às 22:00 horas

6ª Feira Dia 22: Das 09:00 horas às 22:00 horas

Sábado Dia 23: Das 09:00 horas às 16:00 horas

3ª Feira Dia 26: Das 12:00 às 18:00 horas

Sábado Dia 30: Das 08:00 horas às 12:00 horas

Terça-Feira Dia 02 JAN 2.018: Das 12:00hs. as 18:00horas

Boas Festas e Feliz Ano Novo!

Promoção

NATAL PREMIADO

01/12/2017 a 31/12/2017

Premiação

- 1º PREMIO: UMA MOTO CG 125 FAN, COR VERMELHA.
- 2º PREMIO: UMA TV 43P TOSHIBA
- 3º PREMIO: UMA TV 43P TOSHIBA
- 4º PREMIO: UMA TV 43P TOSHIBA
- 5º PREMIO: UMA TV 43P TOSHIBA

CHEGADA DO PAI NOEL Dia 18/12/2017

SORTEIO DIA 31 DE DEZEMBRO COM GRANDE QUEIMA DE FOGOS

Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

RESIDENCIAL DAS Arancárias

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização, 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores

Fone: (17) 9974-5810

Plantão: Av. Catandura, 43.13



REDE **MultiDrogas**
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

M.A. ELÉTRICA E HIDRALICA

*ALUGUEL MENSAL DE CONTAINERS

Fone: (17) 3651-3166
Cel: (17) 99733-0321

Rua XV de Novembro, N°44-56 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



Rua Brasil, 44-20 - **3651-1129**

ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES
DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

ARTIGO

A JUSTIÇA A SERVIÇO DA VIDA

Pe. José Gustavo Gonçalves - Administrador Paroquial de Aparecida d'Oeste e Marinópolis



A Justiça é o bem comum a ser buscado para que a paz possa existir no nosso planeta. Ela sempre será a urgência mais recorrente para alcançarmos o fim último que é a felicidade. Para nós, cristãos, a Justiça do Reino de Deus deve ser buscada em primeiro lugar: "Felizes os que são perseguidos por causa da Justiça, porque deles é o Reino dos Céus" (Mt 5, 10). Portanto, a prática da Justiça, é o que faz a humanidade caminhar na direção do seu fim último.

Por suposto, percebe-se que a Justiça deve ser o princípio integrador do agir humano e regulador das relações sociais na história, principalmente neste momento atual em constante mudanças. Assim, revestido de complexidade em todos os sentidos, sobretudo

nas relações internacionais, o mundo pós-moderno, pautado no capitalismo selvagem, tem gerado injustiças globalizantes que vão forjando o empobrecimento cada vez maior dos países em desenvolvimento, deixando-os cada dia mais dependentes das grandes potências mundiais.

Assim sendo, tornou-se urgente que novas formas de gestão internacional redescubram os verdadeiros valores humanitários, para que em consonância com o projeto do Reino de Deus os façam surgir das cinzas do atual projeto democrático em extinção. Se faz necessário, portanto, redescobrir o ideal cristão de um novo céu e uma nova terra tendo como horizonte "a terra sem males", na qual a Justiça esteja de fato a

serviço da vida, sobretudo dos pequeninos e marginalizados.

É inadmissível que em nosso planeta, a saber, a Casa Comum, tão rico, continue existindo tanta fome, miséria e opulência. Foi bem assim que descrevi o mundo atual em meu poema - "O sonho dos vencidos": Aos olhos os prazeres e seus esplendores, e no coração o escurecer dos horizontes, os silêncios já não mais murmuram fontes, calaram-se os sonhos nos gritos dos pastores. Elevam-se obeliscos em templos de flores, povoam-nos nas mentes das tristes frentes, criando-se vidas vazias em férteis montes, até escondem da lua os luars e os amores. Olhares dissonantes se olham pela memória, os humanos se tornaram templos esquecidos,

num mundo de falsos valores e sua glória. Que é apresentada como sabor de vitória, ecos da vil realidade imposta aos sentidos, que no fundo retrata o sonho dos vencidos.

Estamos chegando ao final de 2017. Que os sinos toquem abrindo as portas de nossas comunidades aos empobrecidos para juntos celebrarmos, mais uma vez, pela fé, o nascimento de Jesus de Nazaré, nosso Salvador. Em nossas preces, peçamos ao Senhor da Messe, que reforce em cada um de nós o compromisso com a Justiça para com eles. Por fim, que aprendamos, cada vez mais, a reconhecê-los, no dia a dia, como os prediletos de Deus!

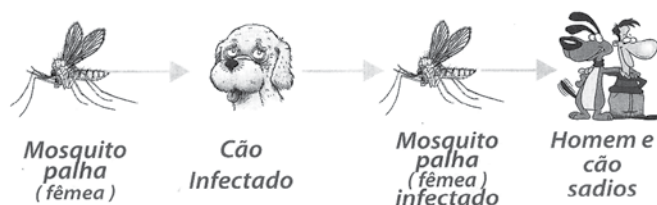
Aparecida d'Oeste, 17 de dezembro de 2017

O que é a LEISHMANIOSE VISCERAL?

Uma doença infecciosa, causada por um parasito denominado *Leishmania chagasi* e transmitida pelo inseto *Lutzomyia longipalpis*, flebotomíneo conhecido como "mosquito palha".

Como a leishmaniose visceral é transmitida?

O cão doméstico é a principal fonte de infecção, podendo ficar anos sem apresentar sintomas clínicos. A fêmea do "mosquito palha" se infecta ao picar um cão contaminado com o parasito, e passa a transmiti-lo a outros cães e humanos nas próximas picadas.



Quais são os sintomas?

Em humanos:

Febre prolongada, emagrecimento, crescimento do baço, fraqueza e em casos graves pode aparecer sangramentos. Procure o serviço de saúde em caso de dois ou mais destes sintomas.

Em cães:

Emagrecimento, vômitos, fraqueza, queda de pelos, crescimento das unhas, feridas no focinho, orelhas e patas.



Como são os flebotomíneos?

Insetos pequenos, de cor clara, que costumam picar ao amanhecer, entardecer e durante a noite. Suas larvas se desenvolvem em locais sombreados na terra com matéria orgânica.

Quais as medidas de prevenção e controle da Leishmaniose Visceral?

- Manter a poda de árvores, folhagens e grama dos quintais.
- Manter quintais, estábulos e galinheiros limpos e livre de folhas, frutos e fezes.
- Manter galinheiros e abrigos de animais afastados da casa.
- Se possível colocar telas finas nas portas e janelas.
- Manter a saúde e a higiene de seus animais, usando coleira repelente de insetos e não permitindo que o cão fique solto nas ruas.
- Embarcar em sacos plásticos e colocar para coleta a matéria orgânica (folhas, frutos e fezes) retirados dos quintais, estábulos e galinheiros.



Centro de Fisioterapia e Estética

(17) 99729-0285
AULAS DE PILATES

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta

Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

Dalíria S. Felício do Valle
Esteticista

Estética facial e corporal

Janaína Volpato
Nutricionista
CRN 30890
(17)99609-6703

Ludmila
Damasceno Colombo
Psicóloga
CRP 06/105982
(17) 99715-5300



FISIOTERAPIA, RPG, PILATES, NUTRIÇÃO, DRENAGEM LINFÁTICA E TREINAMENTO FUNCIONAL

Fisioterapeuta
Maristela Garcia
Credito: 46374-F

Fisioterapeuta
Leticia Maganha
Credito: 206268-F

Fone: (17) 99761-2620

Rua: XI de Novembro, 46-85 - Palmeira d'Oeste



Nutrição Clínica Funcional

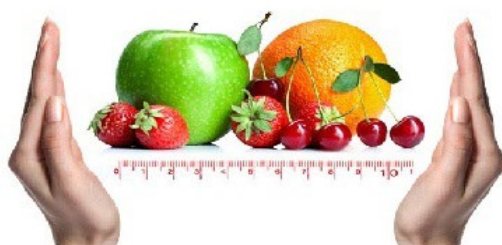
Dra Amanda Cunha Barbosa Rodrigues

CRN 32295

Nutricionista Clínica com Especialidade em Nutrição
Funcional, Fitoterapia e Suplementação

Atendimento na ML Fisio Pilates: Rua XV de
Novembro, 4685, Centro, Palmeira d' Oeste

Telefone: (17)96158492



Dinheiro público É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
Acesso à
Informação

e-SIC
Serviço de
Informação ao Cidadão

ACESSE:

www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

Cartórios com VOCÊ

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão

Por: **Clóvis Tendório Cavalcanti Neto**, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Parapuá-SP.

Emancipação: Quem pode emancipar? Quem pode ser emancipado?

Emancipação é o instituto por meio do qual cessa a incapacidade do menor com dezesseis anos completos. Em outras palavras, uma vez emancipado o adolescente com mais de dezesseis anos, torna-se apto à prática de todos os atos da vida civil.

O emancipado fica livre para celebrar contratos, vender, comprar e etc, praticando todos esses atos em nome próprio e sem a necessidade de assistência dos seus pais ou tutor, que são seus responsáveis legais.

No entanto, a liberdade conferida pelo adiantamento da capacidade importa na responsabilidade civil por todos os atos que o menor emancipado praticar. É dizer, não pode o menor furtar-se ao cumprimento de obrigação contratual ou extracotratual sob alegação de incapacidade porque esta cessa no momento em que se aperfeiçoa a Emancipação.

Atualmente no Brasil, a Emancipação pode ser legal ou convencional. Chamamos de legal a emancipação que se origina da própria lei, sem que seja necessário nenhum ato dos interessados. São casos de emancipação legal o casamento, o exercício de emprego público efetivo, a colação de grau em curso de ensino superior e a comprovada economia pró-

pria do menor. O menor com dezesseis anos completos que se encaixar em qualquer dessas hipóteses será considerado emancipado sem precisar de qualquer documento ou declaração para tanto.

A emancipação convencional é se dá pela concessão dos pais. Para que se aperfeiçoe a emancipação por vontade dos pais é necessário que os interessados se dirijam ao Tabelião de Notas de sua confiança e lhe solicite a lavratura de uma Escritura Pública de Emancipação.

Uma vez lavrada a Escritura Pública de Emancipação, é necessário que os pais levem a registro no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca em que residirem. No Estado de São Paulo é preciso que o apresentante da Escritura Pública assine o registro da emancipação junto ao Oficial competente.

Caso os pais não entrem em acordo com relação a emancipação do filho, poderá o juiz autorizar a emancipação por sentença, que também será levada a registro no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de residência dos interessados.

Profª Marcia Fernandes

Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral

Textos literários ✓
Artigos científicos ✓
TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado ✓

Telefone: (17) 3651-1293

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da décima sétima Sessão Ordinária, da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Valdecir Aparecido Marquesini (PMDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (PMDB), José Luiz Pereira (PPS), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraiá – PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: constante da Ata da 16ª Sessão Ordinária da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Marinópolis-SP, realizada em 07 de novembro de 2017; Projeto de Lei nº13, de 27 de setembro de 2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Marinópolis, para o exercício de 2018”; Projeto de Lei nº14, de 17 de novembro de 2017, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio com a União- Justiça Eleitoral, e dá outras providências; Indicação nº13 de autoria do vereador Evaldo Ribeiro e Moção nº21 de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada em 07 de Novembro de 2017 sendo esta submetida à votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº13, de 27 de setembro de 2017, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Marinópolis, para o exercício de 2018”sendo este submetido à segunda votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº14, de 17 de novembro de 2017, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio com a União- Justiça Eleitoral, e dá outras providências sendo este submetido à votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão Indicação nº13 de autoria do vereador Evaldo Ribeiro sendo esta submetida à votação foi aprovada por unanimidade. Ato seguinte o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Repúdio nº21 de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda sendo esta submetida à votação foi aprovada por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, com a palavra o vereador Evaldo Ribeiro desejou uma boa tarde a todos, ao ex vereador Anderson Basílio atual Assessor do Deputado Pinato, o vereador Evaldo fez um breve comentário sobre o Projeto de Lei nº14 referente ao Cartório Eleitoral, disse que o prefeito está fazendo de tudo para conter despesas e nosso município ainda tem de ajudar a Justiça Eleitoral para se manter instalada na Comarca, disse assim que isto é uma vergonha, essas despesas é obrigação do Governo Federal e Estadual. O vereador falou ainda sobre a sua indicação de descanso de quinze minutos para um o lance dos funcionários no período da tarde, sem nenhum ônus para a Prefeitura, manifestou também interesse na Presidência desta Casa que será votada na próxima sessão, aproveitou para pedir o apoio e o voto de todos. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. “Sala das Sessões Oswaldo Rossetti”, 21 de novembro de 2017.

Valdecir Aparecido Marquesini
Presidente

Evaldo Ribeiro
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA OESTE

LEI MUNICIPAL Nº. 2.659, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO – JUSTIÇA ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para regularizar a situação da Justiça Eleitoral no âmbito da Comarca de Palmeira d'Oeste, em face do disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a União – Justiça Eleitoral, representada pelo Juiz de Direito Titular da 232ª zona Eleitoral, objetivando: O fornecimento de móveis e utensílios para seu funcionamento e cessão de servidores, em favor da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - As condições para o cumprimento do Convênio serão estabelecidas no Termo de Convênio de Cooperação a ser assinado pelas partes.

Art. 3º - O Convênio terá prazo de duração de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante autorização legislativa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei neste exercício onerarão verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI - Prefeito Municipal
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
Luiz Carlos Felício - Encarregado Exp. Administrativo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.660, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 300.206,76 (TREZENTOS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária em diversas ruas da cidade, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1 Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste
02 Prefeitura Municipal
02.09 Serviços Urbanos
02.09.01 Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.033 Setor de Obras e Serviços Urbanos
15.451.0033.1961.0000 Recapeamento e Sinalização Viária em diversas Ruas da cidade

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (cód. de aplicação 100.176).....R\$ 245.850,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (recursos próprios 110.000).....R\$ 54.356,76
Total do Crédito Adicional Especial R\$ 300.206,76

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento do Convênio com o Ministério das Cidades no valor de R\$ 245.850,00, e, a contrapartida com recursos próprios será cancelado parcialmente da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 54.356,76:

02.09.01 Obras e Serviços Urbanos
15.451.0033.2300.000 Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 54.356,76
Total do cancelamento..... R\$ 54.356,76

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2017.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI - Prefeito Municipal
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
Luiz Carlos Felício - Encarregado Exp. Administrativo

LEI MUNICIPAL N.º 2.661, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RATIFICAR OS TERMOS DA 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO – ESPECIALMENTE NA RESOLUÇÃO Nº. 01/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

RA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste município de Palmeira d'Oeste-SP, autorizado a ratificar os termos da 2ª alteração e consolidação do contrato de consórcio público – especialmente na Resolução nº. 01/2012 de 20 de novembro de 2012 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, em Assembleia Geral manifestou intenção de alterá-la.

Art. 2º - Fica re-ratificado os termos do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales datado de 20 de novembro de 2012 em que este município é integrante.

Parágrafo Único 1º - Fica aprovada a Resolução nº. 01/2017 em anexo, de 20/11/2017, que dispõe sobre criação, alteração de cargos, adequação da grade salarial e dá outras providências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, na forma do Inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Ficam re-ratificados e mantidos todos os demais artigos constantes da Resolução nº. 01/2012 datado de 20 de novembro de 2012.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento Vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI - Prefeito Municipal
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
Luiz Carlos Felício - Encarregado Exp. Administrativo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.662, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. “DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DE PODAS DE ARVORES EM ÁREAS PÚBLICAS DE PALMEIRA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As podas de árvores situadas em áreas públicas e particulares do Município de Palmeira d'Oeste, quando realizadas, será de responsabilidade da empresa e/ou profissionais autônomos.

Art. 2º - Os resíduos provenientes de poda de árvores situadas no Município de Palmeira d'Oeste devem ter seu destino e sua reutilização de forma sustentável e ecologicamente correta.

Parágrafo Único – Considera-se para efeito da presente lei “forma sustentável e ecologicamente correta”, todos os métodos e tecnologia utilizados que não provoquem impacto prejudicial ao ambiente.

Art. 3º - Fica proibido o descarte ou destinação dos resíduos de árvores em áreas públicas, como calçadas, esquinas, áreas verdes, estradas, lotes vagos ou a queima dos mesmos de forma que venha poluir o meio ambiente.

Parágrafo Único – Será de responsabilidade da empresa e/ou profissionais autônomos, o recolhimento e o transporte dos resíduos de podas de árvores das vias públicas, devendo ser transportados até o Depósito de Galho e Entulho, localizado no Córrego do Cervo – Linha Zero.

Art. 4º - No cumprimento da fiscalização, os órgãos da Prefeitura deverão:

I – Inspecionar e orientar os executores quanto à aplicabilidade desta lei;

II – Expedir notificações e autos de infração;

III – Aplicar multa correspondente ao dano ambiental provocado pelo infrator executor da poda, nos termos do inciso III, do artigo 6º desta lei;

IV – Enviar ao Setor de Tributos do Município de Palmeira d'Oeste, após os trâmites legais, as multas que não tenham sido quitadas, para fins de inclusão em dívida ativa, cobrança ou execução fiscal.

Parágrafo Único – Sendo desobedecida a ordem contida na notificação ou desatendido o seu prazo, será lavrado o Auto de Infração contra o infrator respectivo.

Art. 6º - Ao infrator serão aplicadas as seguintes penalidades, além da aplicação dos dispositivos do inciso IV do artigo anterior:

I notificação por escrito com prazo de 48 horas para defesa;

II não apresentado a defesa, ou a apresentado e sendo esta indeferida, aplica-se a multa do inciso III;

III – multa de 01 Valor Financeiro Municipal de Referência – VFMR por dia no caso do não recolhimento em 24 horas, dos objetos ou detritos causadores do dano ambiental.

Art. 7º - A ampla divulgação desta lei será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à população mediante a distribuição de panfletos, avisos em jornais e rádios, orientando e informando a aplicabilidade quanto aos dispositivos de que se trata esta lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI - Prefeito Municipal
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
Luiz Carlos Felício - Encarregado Exp. Administrativo

Supermercado CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

Móveis
Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP

Bispo fala sobre realidade dos trabalhadores no Brasil para campanha da Adveniat

fls. 178

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000791-78.2017.8.26.0414**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Adaiuza Ribeiro Guimarães**

Justiça Gratuita

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000791-78.2017.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei,

FAZ SABER aos requeridos Lourival da Costa Lima e Clemência dos Santos Maria, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adaiuza Ribeiro Guimarães ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do imóvel urbano denominado lote 21-02, da quadra 04, do setor 10, localizado a Rua Marechal Castelo Branco, no município de Palmeira d'Oeste/SP, medindo de frente 2,76 metros, confrontando com o lado ímpar da Avenida Marechal Humberto A. Castelo Branco; do lado direito de quem dessa avenida olha para o imóvel, mede 49,76 metros e confronta-se com o Lote 22, de posse de Adão Simples, com o Lote 02-01, de propriedade de Helidio Martins, matrícula 8672 e com o Lote 02-02, de propriedade de Antônio Garcia, matrícula 8.673; do lado esquerdo mede 29,25 metros e confronta-se com o Lote 21-01, de propriedade de Sílvia Tamiko Furusho, matrícula 11.651; vira a esquerda mede 12,83 metros e confronta-se com o Lote 21-01, de propriedade de Sílvia Tamiko Furusho, matrícula 11.651; vira a direita medindo 10,21 metros e confronta-se com o Lote 20, de propriedade de Osvaldo Moura Bonfim, matrícula 10.763; vira a direita medindo 9,30 metros e confronta-se com o Lote 20, de propriedade de Osvaldo Moura Bonfim, matrícula 10.763, e finalmente aos fundos mede 5,40 metros confrontando-se com o Lote 03, de propriedade de Andréia Sevestrin Terêncio, matrícula 3.501; vira a direita medindo 9,82 metros confrontando-se com o Lote 03, de propriedade Andréia Sevestrin Terêncio, matrícula 3501, perfazendo uma área superficial total de 366,69 metros quadrados de terras, contendo como benfeitorias uma casa residencial em alvenaria coberta com telhas onduladas de cimento reforçado, com 108,80 metros, 01 suíte, 01 banheiro interno e 01 despejo, emplacado sob o

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000791-78.2017.8.26.0414 e o código 277E931.

fls. 179

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

número 58-41, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 16 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000791-78.2017.8.26.0414 e o código 277E931.



O bispo da diocese de Jales (SP) e referencial da Pastoral Operária Nacional, dom Reginaldo Andrietta, está na Alemanha participando da Campanha de Advento da Adveniat, agência de cooperação internacional do episcopado Alemão, que apoia vários projetos pastorais aqui no Brasil. A campanha que também tem como objetivo mobilizar doações para Adveniat para cooperar com projetos pastorais de outros países, dentre eles o Brasil, tem foco no mundo do trabalho. Para isso, dom Reginaldo, juntamente com dom Wilfried Theising viaja nessas duas semanas pelo campo de Oldenburg e Hamburgo, na Alemanha.

Dom Reginaldo falou da realidade dos/as trabalhadores/as do Brasil, após o golpe, e dos projetos de Teto dos Gastos, reformas trabalhistas e previdenciárias, o que vem caracterizando como “recaída na barbárie”. Ele já fez entender na Alemanha que “o governo brasileiro só atua a partir dos interesses das empresas e corporações estrangeiras que exploram o país.

Ao representar também a Igreja no Brasil no que se refere ao

“mundo do trabalho” o bispo ressaltou que “a Igreja no Brasil está empenhada em combater os problemas sociais. Precisamos promover uma sociedade civil independente”. Reginaldo já exalta seu compromisso entre os alemães, expresso na nota da imprensa sobre uma palestra que fez para o conselho da Adveniat: ele mostrou que é muito comprometido em uma palestra para a comunidade de serviços do conselho oficial Episcopal Münster no St. Antoniushaus em Vechta.

Esse trabalho vem sendo preparado desde o Brasil desde março 2017, quando jornalistas representantes da Adveniat fizeram acompanhamento de algumas ações que Dom Reginaldo acompanha no Brasil, na Pastoral Operária, JOC e MTC. Para isso, fizeram-se registros audiovisuais e entrevistas dessas três organizações na região de São Paulo.

“Quando compartilhamos, não temos problemas. Mas podemos ajudar a aliviar a miséria”, havia dito antecipadamente o bispo auxiliar Theising. São Nicolau estava pronto para compartilhar. “Então, hoje podemos passar o dia

com um coração aberto e mãos abertas.

As informações foram retiradas da nota da imprensa da Adveniat, que pode ser conferida no link: goo.gl/dCntUn, e do site da CNBB

ADVENIAT:

A história do trabalho de ajuda a América Latina, Adveniat, começou no “inverno da fome” entre os anos de 1946 e 1947, quando milhares de pessoas na Alemanha morreram de fome ou devido as doenças relacionadas à miséria. As notícias e imagens desta extinção em massa abalou a América Latina, que logo se reuniram para ajudar as crianças e idosos famintos na Alemanha.

Esta ajuda não foi esquecida, nem mesmo quando a necessidade foi superada em 1950, iniciando o chamado milagre econômico. Até 1961 não havia nenhuma organização de apoio que abordasse as preocupações pastorais dos católicos na América Latina. Em 30 de agosto de 1961, foi proposto à Assembleia Geral da Conferência Episcopal Alemã uma “coleta especial” para a América Latina, que se realizaria no Natal em todas as igrejas da República Federal e Berlim Ocidental.

O sucesso desta primeira coleta possibilitou aos bispos produzir a coleta latino-americana para o Natal nos anos seguintes. Em 1969, os bispos tornaram-se oficiais. O que foi planejado para ocorrer apenas uma vez acabou se tornando a Ação Episcopal Adveniat, nome oficial da organização católica de ajuda à América Latina. Desde então foram arrecadados mais de 2,3 bilhões de euros, com os quais foram apoiados 3 mil projetos anuais de ajuda em toda a América Latina.

Personal
Lucas B. Freitas
CREF: 089734-G/SP

Tel: (17)99613-7663
(17)99232-6932

Academia BOA FORMA

Palmeira d'Oeste/SP.

Prefeitura faz recapeamento em diversas ruas



Quando o Prefeito Maurício assumiu o Governo Municipal, já em seu primeiro mandato em 2013/2016, um dos grandes desafios era a recuperação do asfalto da cidade, já que a grande maioria das ruas estava repleta de buracos.

Tendo esse desafio o prefeito foi à São Paulo e Brasília em busca de recursos.

Os frutos desse intenso trabalho, estão sendo colhidos agora no segundo mandato do Prefeito Maurício 2017/2020.

Diversas ruas foram contempladas pelo convênio do Governo Federal, fruto de uma emenda parlamentar do então Deputado Federal doutor Eleuses Paixa (PSD), atual vice-prefeito de São José do Rio Preto SP.

O Prefeito Maurício, o Vice-Prefeito Issau e a Câmara de Vereadores, estabeleceram metas e critérios de recapeamento asfáltico no município de São Francisco.

PRIMEIRA ETAPA JÁ EXECUTADA

Já em janeiro/2017 no início desse segundo mandato do Governo Maurício 2017/2020, foram recapeados o trecho central da Avenida Oscar Antônio da Costa.

SEGUNDA ETAPA EM EXECUÇÃO

No início de novembro/2017, iniciou-se a execução da segunda etapa com a extensão de pavimentação asfáltica da RUA AMAZONAS com colocação de guias, sarjetas e calçadas.

E nesse mês de dezembro/2017 está sendo executados mais 11 quarteirões de recapeamento asfáltico, em trechos das seguintes ruas:

1-RUA PARÁ, 2-RUA MINAS GERAIS, 3-RUA RIO DE JANEIRO, 4-RUA BAHIA, 5-RUA RIO GRANDE DO SUL, 6-RUA PARANÁ, 7-RUA ÁUREA BARBOSA e 8-VIELA FRANCOLINO LOPES DE ALMEIDA.

NOVAS ETAPAS

As novas etapas serão convênios entre o Governo do Estado de São Paulo com a Prefeitura do município de São Francisco e também com o Governo Federal por meio do Ministério das Cidades.

As metas planejadas, serão até o término deste segundo mandato do Governo do Povo do Prefeito Maurício. Portanto as ruas que não foram recapeadas, ainda serão.

Os serviços de recape e pavi-



mentação asfáltica estão sendo realizados pela empresa de construção e pavimentação Scamatti & Seller – Investimtnos, com recursos provenientes de convênio assinado em 18/dezembro/2015 entre a Prefeitura de São Francisco, Ministério das Cidades, com participação da Caixa Econômica Federal, num valor total de R\$406.364,70 (quatrocentos e seis mil, trezentos sessenta e quatro reais e setenta centavos) mas foram licitados R\$336.116,18 (trezentos, trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e dezoito centavos).

PREFEITO MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

“Aos poucos São Francisco vem sendo revitalizada, com a paciência da população em esperar, pouco a pouco, etapa por etapa, em um trabalho árduo, estamos conseguindo dar uma nova cara para a nossa cidade. Uma rua asfaltada é mais infra-estrutura e nos auxilia para uma cidade ainda mais Forte, Bonita e Feliz.”

VOZ DA POPULAÇÃO

A população de São Francisco está satisfeita com o Governo do Povo do Prefeito Maurício, vamos ouvir alguns depoimentos:

LÁZARA PIMENTEL “DONALAZINHA”

“Para nós ficou maravilhoso. Até que enfim o prefeito acordou, estou vendo agora que Maurício está no bom caminho e isso é muito bom para o povo.”

(Lázara Pimentel, 61, aposentada é casada com Sebastião Alves Pimentel, com quem tem 1 filha e 2 netos e moradora de São Francisco a mais de 50 anos)

JOSÉ FERREIRA “DÉDA”

“O asfalto ficou ótimo, se o Prefeito Maurício continuar assim ele tem condições de reverter o que não conseguiu no mandato passado. Se arrumar a calçada do clube, ficará melhor ainda. Parabéns Prefeito Nota 10.”

(José Ferreira “Déda” tem 60 anos de idade, casado tem 1 filha, é taxista e morador de São Francisco a quase 50 anos)

TATIANE CRISTINA PIMENTEL



“A administração está indo bem e espero que melhore ainda mais. O Prefeito Maurício é uma boa pessoa, simples e humilde. Esse recape melhorou muito e valoriza as casas.

Prefeito, espero esse benefício na Rua João Trevisan, é uma rua pequena, é pouquinho asfalto.”

(Tatiane Cristina Pimentel, 35 é manicure e filha do casal Sebastião Pimentel e da Dona Lazineha Pimentel)

JOSÉ PASSARINI “PRETO PASSARIN”

Eu não esperava que ia sair tão rápido, foi uma surpresa. ‘Abri o portão e vi minha rua asfaltada’

Saio por ali e ouvia o povo dizer que não acreditava mais. Portanto o conceito do Prefeito Maurício, da semana pra cá é outro, melhorou muito, a cidade já mudou de cara.

Espero que o prefeito agora termine as demais obras a exemplo do muro do estádio municipal.

Espero que a câmara de mais apoio ao prefeito e não misturar política e acabar com a perseguição ao Prefeito Maurício.

A população não tem nada a ver com a briga dos vereadores com o prefeito. Os vereadores devem apoiar o prefeito.

(José Passarini “Preto Passarini” 73, morador fundador de São Francisco, foi Inspetor de polícia na cidade, caminhoneiro, ambulanceiro, fiscal da prefeitura, vereador por dois mandatos à câmara municipal de São Francisco SP e presidente da câmara)

Por: Anderson Pimenta
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO SP.
GOVERNO DO POVO – CIDADADE FELIZ

Prefeitura realiza obra de adequação e conservação da estrada do bairro da Nova Itapirema

A Prefeitura do Município de São Francisco, está realizando na estrada da Nova Itapirema obra de adequação conservação.

Essa obra é fruto de um convênio entre a Prefeitura com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do estado de São Paulo, através do SEIAA-SISTEMA ABASTECIMENTO ESTADUAL INTEGRADO DE AGRICULTURA E ao custo de 20 mil reais.

COMO É ESSE CONVÊNIO ATRAVÉS DO SEIAA, VAMOS SABER?

O SEIAA – Sistema Estadual de Agricultura e Abastecimento, tem a seguinte política:

A Prefeitura do Município cede “empresta” um funcionário para o estado, profissional veterinário ou agrônomo que é pago pela prefeitura e fica lotado na Casa da Agricultura do Município para realizar a política agrícola do estado, em contra partida o município estabelece convênios dentro do programa. No caso específico de São Francisco, foi cedido ao estado o Engº Agrônomo Valdecir Segura Pinotti, que desenvolve a política agrícola estadual no município, que com sua capacidade e excelente competência tem nos garantido bons frutos com excelentes convênios, a exemplo: Máquinas Agrícolas como Patrola e Trator.

Essa parceria entre Casa da Agricultura de São Francisco e



Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo existe a pelo menos 16 anos.

SELO CIDADE VERDE E AZUL

Com a atuação da Casa Agricultura através do dr. Pinotti dentro do programa do Estado com a Prefeitura, nossa cidade conquistou e mantém o SELO MUNICÍPIO VERDE E AZUL e com isso ganhamos um moderno Caminhão Coletor de Lixo que muito bem serve nossa cidade.

Esse investimentos em estradas rurais. São recursos específicos para perenização, cascalho de estradas”, e o município tem investido muito na área rural.

PREFEITO MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Segundo o Prefeito Maurício, as estradas rurais do município passam por uma revolução. “Es-

tamos aplicando recursos para melhorar a qualidade de vida da população rural, bem como facilitar o escoamento agrícola, principalmente da agricultura familiar que tem uma produção exemplar em nossa cidade”, comentou.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO VALDECIR SEGURA PINOTTI

“Temos uma importante área rural, que demanda uma manutenção constante de estradas. Esse trabalho reflete na melhoria do tráfego até mesmo dos nossos veículos, da Saúde e Educação, que vão às propriedades oferecer serviços públicos à população rural”.

Fotos da estrada do Bairro da Nova Itapirema em obra de adequação, perenização e conservação com o Operador de Máquinas da Prefeitura Devair Volpi, trabalhando.

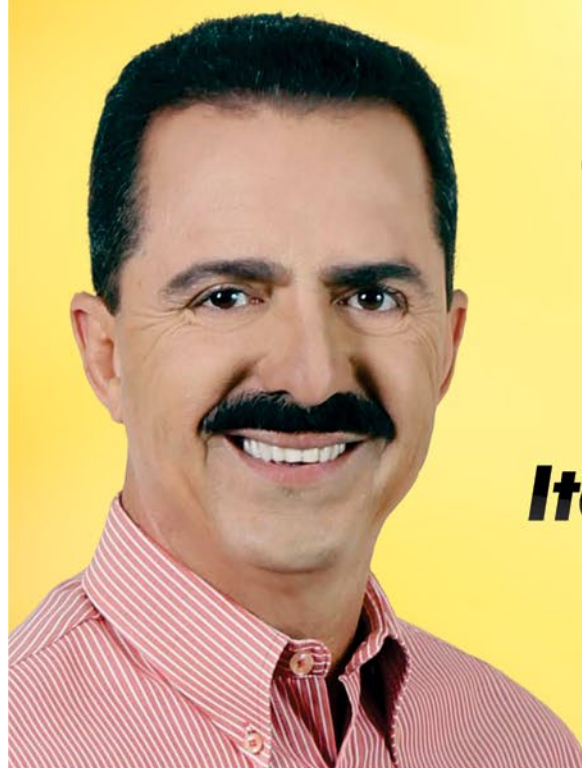
Por: Anderson Pimenta



Parabéns

PALMEIRA D'OESTE

73 anos



Um forte abraço e que Deus abençoe a todos!



Itamar Borges

DEPUTADO ESTADUAL

www.itamarborges.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL**

PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Prof. Hélio Ponce, 47-35 - Centro
Fone(017) 651-1275 - Fax 3651-3511
CEP 15720-000 - CNPJ 51842235/0001-61
www.camarapalmeira@ig.com.br

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
**ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	JORN. TRABALHO	REF.	SALÁRIO BASE
01	Assessor Jurídico	20 horas	Z	R\$ 4.168,72

ANEXO II
**QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO**

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	JORN. TRABALHO	REF.	SALÁRIO BASE
01	Analista do Departamento de Finanças	40 horas	T	R\$ 3.201,53
01	Diretor de Departamento Administrativo e Legislativo	20 horas	Z	R\$ 4.168,72
01	Escriturário	40 horas	I	R\$ 2.020,38
01	Motorista	40 horas	H	R\$ 1.941,17
01	Técnico em Contabilidade	20 horas	T	R\$ 3.201,53
01	Zelador	40 horas	G	R\$ 1.865,80

AGENTES POLÍTICOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO BASE
08	Vereador	R\$ 3.087,30
01	Vereador / Presidente	R\$ 3.704,75

Palmeira D'Oeste – SP, 12 de Dezembro de 2017.

Wilson Pereira Reis
Presidente



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 21, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que tramita no Supremo Tribunal Federal - STF uma ação que pode tornar inconstitucional o artigo 28, da Lei Federal n.º 11.343/2006, o qual proíbe o porte para consumo próprio de qualquer droga no Brasil;

Considerando que o julgamento começou em agosto de 2015 e três Ministros já votaram a favor da descriminalização e o STF pode retomar o julgamento a qualquer momento, sendo que se o porte para consumo pessoal de drogas for aprovado, será liberado o consumo destas substâncias e automaticamente será autorizada a venda, ou seja, o tráfico estará legalizado;

Considerando que por iniciativa do Deputado Estadual Campos Machado (PTB) foi lançada no mês de junho a **FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA**, em cerimônia na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, e este é um movimento apartidário;

Considerando que a mobilização social contra a liberação das drogas e o lançamento da campanha **FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA** tem como objetivos mobilizar a sociedade a pressionar o STF a não permitir a liberação desta conduta que é um verdadeiro flagelo da humanidade, devastador da juventude e destruidor de famílias;

SUBMETEMOS à apreciação do Plenário a presente **Moção de Repúdio** à possibilidade de descriminalização do porte de drogas para consumo próprio, em julgamento no Supremo Tribunal Federal, que implicaria na liberação do uso de drogas no Brasil e a favor da **FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA**, de iniciativa do Deputado Estadual Campos Machado (PTB), lançada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

REQUEREMOS, por oportuno, que cópias da presente Moção sejam encaminhadas ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Deputado Estadual Campos Machado (PTB), aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos líderes de bancadas dos partidos políticos no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, e ao Supremo Tribunal Federal – STF, na pessoa de sua Presidente, Ministra Carmem Lúcia, bem como aos demais Ministros da Corte, suas Excelências: Celso de Mello, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, Luiz Fux, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso e Marco Aurélio.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 21 de Novembro de 2017.

Marcos A. Marin Roveda
vereador

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de São Francisco

Estado de São Paulo

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS**QUADRO DE PESSOAL****ANEXO I - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Quantidade	Denominação	Jornada	Ref.	Valor
1	Assessor Jurídico	Exclusiva	3	R\$ 2.954,49
1	Assessor Parlamentar	Exclusiva	1	R\$ 958,51
1	Diretor de Contabilidade e Finanças	Exclusiva	4	R\$ 4.727,61

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1	Contador	40Hs	4	R\$ 4.727,61
1	Secretário Legislativo	40Hs	3	R\$ 2.954,49
1	Escriturário	40Hs	2	R\$ 1.743,03
1	Serviços Gerais	40Hs	1	R\$ 958,51

AGENTES POLÍTICOS

Vereador	R\$ 2.000,00
Vereador/Presidente	R\$ 2.800,00

Câmara Municipal de São Francisco
Em 12 de Dezembro de 2017.

GILMAR JONAS MOURA
Presidente

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DATA: 12/12/2017.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Assessor Jurídico		X	1	1	0
Assessor Parlamentar		X	1	1	0
Contador	X		1	1	0
Diretor de Contabilidade e Finanças		X	1	0	1
Secretário Legislativo	X		1	0	1
Escriturário	X		1	0	1
Serviços Gerais	X		1	1	0
TOTAL	4	3	07	04	03

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2017
	0	0
TOTAL		0

São Francisco - SP, em 12 de Dezembro de 2017

GILMAR JONAS MOURA
-Presidente-

Natureza do cargo	Existentes		Ocupados		Vagos	
	2016	2017	2016	2017	2017	2017
Efetivo	4	4	2	2	2	2
Em comissão	3	3	2	2	1	1
Total	07	07	4	4	03	03

Temporários	2016	2017	Posição 31/12/17
Nº de Contratados	0	0	0

Vereadores	2016	2017
Nº de vereadores	09	09

São Francisco - SP, em 12 de Dezembro de 2017.

GILMAR JONAS MOURA
-Presidente-

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

Estado de São Paulo

Boa tarde a todos, já quase noite, aos que nos assistem através da TV-CÂMARA, primeiramente agradeço a Deus, pela vida, pelo dia e pela oportunidade de mais uma vez poder assumir o comando desta Casa Legislativa, não me orgulho em dizer que sempre que assumi esta Presidência, tive minhas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas, porque isso é uma obrigação de todos nós homens públicos, pedimos a Deus que continue a nos proteger de todo mal, nos de sabedoria, força, coragem e muita fé.

De maneira especial quero agradecer a todos vocês vereadores, fico feliz pelo reconhecimento em mais uma vez confiarem em minha pessoa para estar a frente deste Poder Legislativo, aos funcionários, aos prestadores de serviços, espero que tenhamos uma boa convivência como foi em outras vezes, com o compromisso de sempre, Honestidade, Seriedade e Competência.

Perante nosso Prefeito Municipal, assumirei a postura de zelar pelos interesses públicos, auxiliando e legislando sobre assuntos que tragam benefícios a nossa população, mas nunca me esquecendo de nossa função fiscalizadora, críticas construtivas e quando necessário, aplausos.

Meus amigos o desafio está feito, vamos nos unir ainda mais na busca de uma Câmara cada vez melhor, vamos participar de todos os eventos, sejam eles regionais ou na Capital do estado, desde que para isso tenhamos conhecimento ou sejamos convidados pelos órgãos governamentais, buscando conhecimentos e fortalecimento para a credibilidade do nosso Legislativo.

É com bastante humildade que concluo minhas palavras, desejando a todos um Feliz Natal e um ótimo ano de 2018, ao mesmo tempo esperando que nossos sonhos e planos, tendo como prioridade para nosso município a construção de mais uma centena de casas populares e uma saúde cada vez melhor para nossa população. Mas lembre-se que para isso é necessário a ação de cada um de nós, para que todos os objetivos sejam alcançados, pensando sempre positivo de que a vida nos reserva muitas coisas boas, trabalho, família, amigos e pessoas especiais que convivem ou conviveram com a gente, ou simplesmente nos encontramos pela estrada da vida, certa vez disse o pensador Erich Fromm "A pessoa mentalmente sadia é a que vive pelo amor, pela razão e pela fé, e a que respeita a vida, a sua própria vida e do seu semelhante"

A todos, muito obrigado
VEREADOR EVALDO
05/12/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 07 de dezembro de 2017, às 8h00min no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO AREA II	09º	CAROLINE POLAINI TAVARES	57,50

Palmeira d'Oeste - SP, 05 de dezembro de 2017

Jose Cesar Montanari
Prefeito Municipal

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

**Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP**

**CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA**

Dinheiro público
É DA SUA CONTA.



ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br



ZUMBA
fitness
Projeto ZUMBA para todos
Aulas Gratuitas!!!

Horário: Segunda - Feira às 19:30
Local: Clube da 3ª Idade
Palmeira D'Oeste

Patrocínios:

